# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

## PORTARIA Nº 1.742/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **CLAUDEMIR ALVES VASCONCELLOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **CLAUDEMIR ALVES VASCONCELLOS,** matricula 484961, portador da cédula de identidade RG nº 4.563.925-8-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 809.199.449-49, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 7538/2019, com fruição no período de 09 de setembro de 2019 a 08 de dezembro de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de agosto de 2019.

**CELSO LUIZ POZZOBOM**
Prefeito Municipal

**VICENTE AFONSO GASPARINI**
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE: 21 / agosto / 2019
DE Nº 11.639
UMUARAMA, 21 / 08 / 2019
Simone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS